



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 013/2015

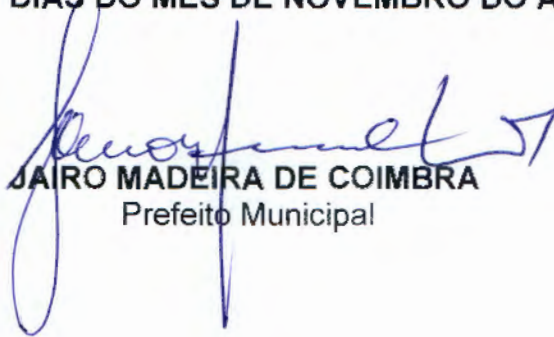
“Revoga artigo e inciso da Lei Municipal nº 006/2010 que dispõe sobre a alteração e revogação de dispositivos da Lei 009/2007 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB de acordo com a Portaria FNDE n.º 431, de 10 de dezembro de 2013 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA/MA, JAIRO MADEIRA DE COIMBRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam revogados na Lei Municipal nº 006/2010, o art. 2º e inciso IX, do art. 6º, para, respectivamente, excluir do Segmento Social do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os representantes do Poder Legislativo, bem assim excluir da composição de referido Conselho o representante, também, do Poder Legislativo Municipal, em cumprimento à resolução FNDE 431/2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2015.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



Item	Especificação	Tombo	Quant.
01	GELADEIRA 1 PORTA Capacidade líquida: Refrigerador: mínimo de 236 litros; Freezer: mínimo de 25 litros. Capacidade Total de Armazenamento (em litros): mínimo de 261. Cor: branco Espaço na porta mais organizado com 2 prateleiras com separador de garrafas, que comportam garrafas de até 2,5L. Classe A em consumo de energia com mais economia. Degelo Seco - descongela sozinho ao toque de um botão. Gaveta de frios e carnes para melhor aproveitamento de espaço e visualização dos alimentos. Gavetão de legumes transparente para melhor organização e visualização dos alimentos. Voltagem: 220V.	165568	01

BASE LEGAL: Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, alterado pelo Decreto nº 4.245, de 22 de maio de 2002, Portaria nº 3.276/GM/MS, de 26 de dezembro de 2013, Portaria nº 966/GM/MS, de 19 de maio de 2014 - **SIGNATÁRIOS:** MARCOS ANTONIO BARBOSA PACHECO - Secretário de Estado da Saúde, pelo **DOADOR,** ANTONIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, pelo **DONATÁRIO,** São Luís - MA, 13 de novembro de 2015. MARIA CLAUDETE DE CASTRO VEIGA - Secretária Adjunta/SES (Ato por delegação de competência, Portaria nº 24, de 09/02/2015).

EDITAL

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EDITAL DE CITAÇÃO. A Secretaria de Estado da Mulher cita através do presente Edital, a entidade Cooperativa de Catadores de Resíduos Sólidos de Pedreiras, CNPJ nº 14.436.103/0001-03, com sede em Pedreiras/MA, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados desta Publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 274/2012; nº 208780/2013, alusiva à Tomada de Contas Especial referente à Prestação de Contas do Convênio nº 16/2012, sob Pena de Adoção das Medidas Judiciais Cabíveis. LAURINDA MARIA DE CARVALHO PINTO - Secretária de Estado da Mulher.

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

ERRATA. NO EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 025/2015-SINFRA. Publicado no DOE - Publicações de Terceiros - XXXIX, Ed. nº 176, de 23 de setembro de 2015, Pág. 19: **ONDE SE LÊ:** "Firmado em 1/9/2015, com a Sra. LILIANA FERNANDA FERNANDES DE QUEIROZ SILVA". **LEIA - SE:** "Firmado em 14/9/2015, com a Sra. LILIANA FERNANDA FERNANDES DE QUEIROZ SILVA." **ROBERTO VASCONCELOS ALENCAR,** Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ERRATA. NO EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 026/2015-SINFRA. Publicado no DOE - Publicações de Terceiros - XXXIX, Ed. nº 176, de 23 de setembro de 2015, Pág. 19: **ONDE SE LÊ:** Firmado em 1/9/2015, com a Sr. GETULIO SILVA LIMA. **LEIA - SE:** "Firmado em 14/9/2015, com a Sr. GETULIO SILVA LIMA." **ROBERTO VASCONCELOS ALENCAR,** Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ERRATA. NO EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 027/2015-SINFRA. Publicado no DOE - Publicações de Terceiros - XXXIX, Ed. nº 176, de 23 de setembro de 2015, Pág. 20: **ONDE SE LÊ:** Firmado em 1/9/2015, com a Sra. CLEUSA ALVES DE OLIVEIRA. **LEIA - SE:** "Firmado em 14/9/2015, com a Sra. CLEUSA ALVES DE OLIVEIRA." **ROBERTO VASCONCELOS ALENCAR,** Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ERRATA. NO EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 028/2015-SINFRA. Publicado no DOE - Publicações de Terceiros - XXXIX, Ed. nº 176, de 23 de setembro de 2015, Pág. 20: **ONDE SE LÊ:** Firmado em 1/9/2015, com a Sra. JUCILENE PEREIRA BRANDÃO MARANHÃO. **LEIA - SE:** "Firmado em 14/9/2015, com a Sra. JUCILENE PEREIRA BRANDÃO MARANHÃO." **ROBERTO VASCONCELOS ALENCAR,** Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ERRATA: No Extrato do Aditivo, referente ao Processo nº 31.01.0726/2014. Contrato nº 129/2015. Pregão Presencial 072/2014, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 28 de setembro de 2015, **ONDE**

SE LÊ: "DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/08/2015.". **LEIA-SE:** "DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/07/2015". **ADEILTON SOUSA SILVA** (Diretor de Departamento do Gabinete). Ordenador de Despesas/SEMUS - **CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES MADEIRA.**

FATO RELEVANTE

OURO AGROPECUÁRIA S/A

FATO RELEVANTE. FAUSTO DUARTE CABRAL - CPF nº 005.460.464-87, acionista controlador da Ouro Agropecuária S/A - CNPJ nº 07.744.238/0001-70, detentor de 446 ações ordinárias que representam 83,05% (oitenta e três vírgula cinco por cento) do capital votante, comunica ao público em geral que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 16/11/2015, foi deliberado por unanimidade de votos dos acionistas presentes, o cancelamento de registro da empresa junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM nos termos da instrução CVM nº 265/97 e que dentro dos próximos 45 (quarenta e cinco) dias, submeterá a apreciação da CVM minuta do instrumento de oferta pública para aquisição de ações em poder de terceiros, nos seguintes termos: 1) Total de ações objeto da oferta pública: 224 PN "B"; 2) Preço a ser ofertado por ação: R\$ 14,00 (quatorze reais), totalizando a oferta em R\$ 3.136,00 (três mil, cento e trinta e seis reais); 3) Condições de pagamento do preço ofertado: A Vista. 4) A Oferta Pública terá prazo de validade de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação. 5) Prazo de pagamento do resgate após manifestação do acionista: 30 (trinta) dias. Caxias - MA, 16/11/2015. **FAUSTO DUARTE CABRAL**

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

LEI Nº 013/2015 "Revoga artigo e inciso da Lei Municipal nº 006/2010 que dispõe sobre a alteração e revogação de dispositivos da Lei nº 009/2007 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB de acordo com a Portaria FNDE nº 431, de 10 de dezembro de 2013 e dá outras Providências." O Prefeito do Município de João Lisboa/MA, **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Ficam revogados na Lei Municipal nº 006/2010, o art. 2º e inciso IX, do art. 6º, para, respectivamente, excluir do Segmento Social do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os representantes do Poder Legislativo, bem assim excluir da composição de referido Conselho o representante, também, do Poder Legislativo Municipal, em cumprimento à resolução FNDE nº 431/2013. **Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2015. **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA - Prefeito Municipal.**